

---

13/12/2018 - BANCO DO BRASIL - 09:45:50  
163301633 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ  
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 62.054-8

---

DATA DA TRANSFERENCIA 13/12/2018  
NR. DOCUMENTO 555.679.000.085.329  
VALOR TOTAL 765,60

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ADRIANA F R AMARAL  
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 85.329-1  
NR. DOCUMENTO 551.633.000.062.054

---

NR. AUTENTICACAO 3.81E.480.2B5.5AB.7E9

399

Recibo de  
**Autônomo**

CNPJ/CPF/CEI : 18261867000166  
Razão : INSTITUTO SER FELIZ  
Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	880,00
INSS	:	96,80
IRRF	:	0,00
ISS	:	17,60
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	765,60

Recebi a importância de 765,60 ( Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos ) ref. a serviços prestados de EDUCADORA INFANTIL no mês de Dezembro de 2018 com os descontos exigidos em lei.

Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG  
Local

14-12-18  
Data

*Adriana de Figueiredo*  
Assinatura

Nome : ADRIANA DE FIGUEIREDO REZENDE  
Endereço : RUA CORONEL AMERICO LEITE 145  
Bairro : INDUSTRIAL  
Município : Contagem

Inscr CPF : 052.490.326-30  
Inscr INSS : 13085965105  
Inscr Mun :  
Cep : 32235-110

Recibo de  
**Autônomo**

CNPJ/CPF/CEI : 18261867000166  
Razão : INSTITUTO SER FELIZ  
Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	880,00
INSS	:	96,80
IRRF	:	0,00
ISS	:	17,60
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	765,60

Recebi a importância de 765,60 ( Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos ) ref. a serviços prestados de EDUCADORA INFANTIL no mês de Dezembro de 2018 com os descontos exigidos em lei.

Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG  
Local

14.12.18  
Data

*Adriana de Figueiredo*  
Assinatura

Nome : ADRIANA DE FIGUEIREDO REZENDE  
Endereço : RUA CORONEL AMERICO LEITE 145  
Bairro : INDUSTRIAL  
Município : Contagem

Inscr CPF : 052.490.326-30  
Inscr INSS : 13085965105  
Inscr Mun :  
Cep : 32235-110

Lo0

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado **INSTITUTO SER FELIZ**, com sede á Rua Cel. Américo Teixeira Guimarães nº 401, Bairro Industrial, na cidade de Contagem-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.261.867/0001-66 e Inscrição Municipal nº 54078016-0, neste ato representado por seu presidente legal – DECLARA AQUI simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **ADRIANA DE FIGUEIREDO REZENDE AMARAL - EDUCADORA INFANTIL - DECLARA QUE NESTE ATO: É PRESTADOR DE SERVIÇO AUTONOMO, SENDO PORTADORA DE CPF 052.490.326-30- CI MG 10093891 - SSP/MG Residente a RUA Coronel Américo Leite 145 – Bairro Industrial – Contagem - MG- CEP 32235-110, DECLARA AQUI simplesmente CONTRATADA**, têm entre si, como justo e contratado o seguinte:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de serviço autônomo – COM PAGAMENTO ATRAVES DE RPA - para execução com as seguintes especificações: **EDUCADORA INFANTIL**

## DO OBJETO Desempenhar o cargo e atividades de EDUCADORA INFANTIL

Recepcionar as crianças e anotar as informações, fornecidas pela mãe. Cuidar da higiene e asseio da criança, Administrar a alimentação, Participar no planejamento e execução de atividades de estimulação psicomotoras. Controlar o repouso das crianças. Participar no planejamento diário e individual das atividades pedagógicas, Preparar material didático adequado às atividades a serem desenvolvidas. Orientar as crianças individualmente, reforçando a aprendizagem das atividades desenvolvidas. Programar atividades recreativas dirigidas, para estimular e desenvolver inclinações e aptidões da criança.

Acompanhar o desenvolvimento das crianças, observando seu comportamento e reações, para encaminhá-lo a orientação e/ou tratamento adequado quando detectada a existência de problemas.

Elaborar relatórios diários e periódicos sobre as atividades desenvolvidas. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática ou que precisar. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

Seguir orientação da coordenação pedagógica e desenvolvimento de projetos e programas pedagógicos.

**É PROIBIDO AGIR COM RIGOR COM A CRIANÇA.  
TER FALTA DE PACIENCIA E FALTA DE AFETO NAO SERÃO ACEITOS**

## DO PERIODO E DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ACERTADO

O valor do serviço será proporcional ao tempo trabalhado, e dedicado usando-se como base de calculo mensal o Valor de R\$1.200,00 (Mil duzentos reais) por mês, o valor proporcional será pago até o quinto dia útil no final das atividades desenvolvidas.

401

Adriana de Figueiredo

**DO PRAZO DO CONTRATO** - O prazo acertado neste presente contrato é de 70 ( SETENTA ) dias com início dia 14/10/2018 A 22/12/2018 e término em 22/12/2018 .

Será oferecida refeição do almoço, café da manhã e café da tarde, sendo permitido participar também das refeições das crianças, sem custo algum.  
Foi fornecido 03 camisas azuis e 01 branca de uniforme.

**DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

A CONTRATANTE se compromete a fornecer todo o material necessário ao CONTRATADO para execução dos serviços.

**DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

São obrigações do CONTRATADO:

1. Executar sob a coordenação pedagógica toda as atividades, e cumprir o contrato até o final combinado, salvo por motivos de força maior.

**DO FORO**

Elegem o foro da comarca de Contagem/MG para dirimir qualquer dúvida do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Contagem, 14 de OUTUBRO de 2018

ASSINATURA

*Adriana de Figueiredo Rezende Amarel*  
\_\_\_\_\_  
**ADRIANA DE FIGUEIREDO REZENDE AMARAL**  
Contratado

*Ser Feliz*  
\_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SER FELIZ**  
Contratante

1ª) Testemunha: \_\_\_\_\_

2ª) Testemunha: \_\_\_\_\_

1402

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



*Adriana de Figueiredo Rezende Amaral*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.093.891 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/01/2014

NOME ADRIANA DE FIGUEIREDO REZENDE AMARAL

FILIAÇÃO RICARDO SANTOS REZENDE CECILIA DE FATIMA F. REZENDE

NATALIDADE PARAQUEBA-MG DATA DE NASCIMENTO 16/4/1977

DOC. ORIGEM CAS. LV-100 FL-146 CONTAGEM-MG

CPF 052490326-30

PIC-2705

LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/06/83

403